

Decreto Constituição de Foranias

Dom Carlos Alberto Breis Pereira, por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo de Juazeiro. Paz e bem!

Considerando que para favorecer um melhor cuidado pastoral dos fiéis, mediante cooperação, diversas paróquias mais próximas podem unir-se em entidades especiais, como os vicariatos forâneos; tendo em vista a promoção e coordenação de atividades pastorais de Paróquias vizinhas entre si, dentre outros motivos previstos no cânon 555 do Código de Direito Canônico; acolhendo as sugestões para a dinamização do Plano de Pastoral; considerando o instituto jurídico do "Vicariato Forâneo", conforme os cânones 374 § 2 e 553 a 555 do mesmo código; e para melhor designar as circunscrições pastorais de nossa Diocese, após ter consultado todo o clero e ouvido os fiéis, constituímos as **Foranias** na Diocese de Juazeiro.

Revoga-se o nome de Regional, usado até o presente momento, que passa a ser chamado de "Forania". Sendo assim, de agora em diante, o Regional JUAZEIRO passará a se chamar Forania Nossa Senhora das Grotas, constituída das Paróquias do Município de Juazeiro, exclusive São Francisco de Assis, no Distrito de Maniçoba; o Regional CANSOSÉ, Forania de São José, constituída das Paróquias dos Municípios de Casa Nova, Sobradinho e Sento Sé; o Regional PARECAL, Forania Nossa Senhora do Rosário, constituído das Paróquias dos Municípios de Pilão Arcado, Remanso e Campo Alegre de Lourdes; e Regional CURAUÁ, Forania Bom Jesus, constituído das Paróquias dos Municípios de Curaçá, Uauá e da Paróquia São Francisco de Assis, no Distrito de Maniçoba, Município de Juazeiro.

Os coordenadores de Regional serão chamados de Vigários Forâneos, embora também possam ser chamados por outra forma (cân. 553 §1), a serem eleitos pelos presbíteros que exercem o ministério no vicariato em questão, para mandato por tempo determinado, até que se estabeleça o contrário. Esses mesmos Vigários comporão o Conselho Presbiteral desta Igreja Particular.

Dada e passada em nossa Cúria diocesana, nesta Episcopal cidade de Juazeiro, Bahia, aos 30 dias de Dezembro de 2022.

Publique-se. Arquive-se.

+ Jei Carlos Illerto Breis Pereira, Jm Dom Carlos Alberto Breis Pereira, OFM Bispo Diocesano

Pe. Gilvan Régio Nunes

Chanceler